

Portaria nº 425/GP/2018

Em, 09 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr^a JUDITE FERREIRA DE SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 432.557.101-97 e RG nº 06757537, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 06 (seis) meses de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal